



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N.º 788/2017**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073/003809/2017-91** desta Universidade,

**RESOLVE:**

Considerar prorrogado, **por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 776/2017** desta Pró-Reitoria ao servidor **THIAGO HENRIQUE BRAGATO BARROS**, matrícula SIAPE-2131022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ciências Sociais Aplicada, **no período de 08 a 22 de fevereiro de 2017**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 pelo nascimento de sua filha AURORA PINTO BARROS.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de fevereiro de 2017.

**Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal